

Blumenau, 11 de fevereiro 2011.

INTERSUL- 003/2011

Ilmo. Sr.
Antonio Waldir Vituri
M.D. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da
Eletrosul Centrais Elétricas S/A
Florianópolis – SC

Ref.: Homologações dos Termos de Adesão Individual ao PCR

O processo de implantação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR das empresas do Grupo Eletrobras, em nível nacional, conforme avaliação do Coletivo Nacional dos Eletricistas – CNE careceu de um amplo debate com os trabalhadores(as) e não permitiu a participação efetiva das entidades representativas dos empregados(as). Estranha-se esse fato, porque era reivindicação dos trabalhadores(as) a obtenção de um Plano de Carreira Unificado com regras transparentes e justo. No entanto, o espaço “concedido” para o diálogo profícuo e consequente, ficou restrito a palpites e sugestões (na maioria não aceitas). Além disto, as empresas faziam questão de afirmar e reafirmar em todo momento que o PCR era um assunto de gestão e interesse empresarial.

2. Apesar dessa visão, os sindicatos integrantes da Intersul, com a compreensão de que tudo que se refere e interfere na vida profissional dos(as) empregados(as) e traz consequências diretas ou indiretas na carreira de cada trabalhador(a) tem a ver com seus espaços de atuação, buscou fazer o papel que lhes competia. Vislumbrando ainda dificuldades e diferenciação de tratamento no processo de implantação do PCR, em nível nacional, e a “falta de autonomia” da diretoria da Eletrosul, a Intersul, objetivando uma saída para o problema, acionou o Ministério Público do Trabalho. Desta feita, resultaram compromissos assumidos por ambas as partes que favoreceram os trabalhadores(as) e ajudaram a Empresa a sair do imbróglio; uma vez que era a única do setor que ainda não havia efetivado o processo de adesão ao PCR conforme determinação da holding Eletrobras.

3. No momento em que se iniciam as homologações dos Termos de Adesão Individual ao PCR, os sindicatos que compõem a Intersul fazem questão de fazer outro registro com relação ao Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho Nacional 2010/2011. Algumas das considerações ali consignadas, pelas quais se supõem que os sindicatos integrantes do acordo compartilham com a Eletrobras, não refletem na sua totalidade a opinião dos sindicatos que compõem a Intersul. Entre essas destacamos os trechos por nós grifados:

- a) o alinhamento do PCR e do SGD com as melhores **práticas de mercado** e do Sistema Eletrobras bem como com os objetivos estratégicos das suas empresas notadamente em relação à sustentabilidade, política socioambiental, reconhecimento e desenvolvimento de pessoas e comprometimento com uma cultura de resultados;
- b) a utilização destas ferramentas como evidência de políticas de desenvolvimento, **meritocracia**, atração e retenção de pessoas, competências, gestão do desempenho, equidade de tratamento e preocupação socioambiental;
- c) o fortalecimento do Sistema Eletrobras e a obtenção de **vantagem competitiva** por meio da valorização dos ativos intangíveis da organização.

4. Por acreditar que as expressões acima grifadas estão na contramão das posições históricas de nossas entidades sindicais e por entender que não faz sentido a presença das referidas considerações num Termo Aditivo ao ACT, que deveria tratar especificamente do objeto do Acordo, a Intersul assim se manifesta com a clareza ideológica e o posicionamento político que o momento exige!

Atenciosamente,

Rogério Lang
Secretário Geral da Intersul

Cc.: ART/ Coord. Intersul